

Lei Municipal Nº 1. 226/2014

EMENTA: Unifica o CALENDÁRIO DE FERIADOS DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2014, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados por esta Lei, de forma unificada, os feriados municipais, que são os seguintes:

- 14 de Janeiro – Padroeiro da Cidade**
- 02 de Agosto – Aniversário de Morte de Luiz Gonzaga**
- 08 de Setembro – Emancipação Política de Exu**
- 01 de Novembro – Dia de todos os Santos**
- 13 de Dezembro – Aniversário de Nascimento de Luiz Gonzaga**

Art. 2º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 631/84 e 1.104/2007 e demais disposições que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 22 de maio de 2014.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal